



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

- 1.1.** Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. UNIDADE DEMANDANTE

Tal demanda é uma necessidade em comum da Secretaria de Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Fundos Municipais e suas Secretarias vinculadas, formalizada através d3e DFD.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO 13 KG E VASILHAMES 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

4. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A presente contratação possui natureza de aquisição de bens de consumo, essencialmente vinculada ao atendimento contínuo e eficiente das demandas operacionais da Administração Pública Municipal. Trata-se da aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) — butano, em botijões de 13 kg, bem como de vasilhames na mesma capacidade, destinados a suprir as necessidades diárias da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas diversas Secretarias.

- 4.2.** Tal medida revela-se imprescindível para assegurar a regularidade dos serviços institucionais, administrativos e assistenciais, haja vista que o fornecimento de GLP constitui insumo fundamental para o desenvolvimento de atividades que exigem preparo de alimentos, aquecimento, conservação e suporte a diversas rotinas



operacionais. Portanto, trata-se de contratação de caráter contínuo, de natureza estratégica, indispensável à manutenção da eficiência, da funcionalidade e da qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição detalha a presente necessidade de contratar uma empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de gás liquefeito de petróleo (GLP), em suas apresentações de botijões e recargas, destinado a suprir as demandas multifacetadas das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Cultura, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Meio Ambiente, Assistência Social e Saúde de São Francisco do Pará. A gestão pública contemporânea, imersa em complexidades operacionais e logísticas, demanda uma abordagem estratégica no que tange ao suprimento de insumos essenciais, cuja importância transcende as meras funcionalidades domésticas, permeando as atividades centrais de diversos setores da administração municipal. A relevância do GLP se manifesta na sua capacidade de viabilizar o funcionamento de atividades cruciais para o bem-estar da população e o desenvolvimento socioeconômico do município, desde o suporte a eventos institucionais e culturais, o fomento de práticas esportivas, o apoio à infraestrutura, a promoção da produção agrícola, até o fornecimento de alimentação escolar, a garantia da higiene nos serviços de saúde e a implementação de ações de prevenção ambiental.

No âmbito da Secretaria de Administração, o GPL é essencial para viabilizar a logística de eventos e treinamentos, assegurando o fornecimento de alimentação e o conforto dos participantes.

A Secretaria de Esporte, por sua vez, depende do insumo para o apoio logístico em competições e programas de incentivo à atividade física, garantindo o bem-estar de atletas e participantes.

A Secretaria de Cultura utiliza o GLP para o suporte de eventos culturais e artísticos, promovendo a valorização do patrimônio local e o acesso à cultura pela comunidade.

A Secretaria de Infraestrutura necessita do combustível para o preparo de refeições destinadas às equipes de trabalho em campo, assegurando a alimentação adequada dos profissionais envolvidos na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento do município.



A Secretaria de Agricultura, por sua vez, emprega o produto em diversas atividades relacionadas à produção agrícola, impulsionando a produtividade do setor e o desenvolvimento sustentável do campo.

Na Secretaria de Educação, o insumo energético é utilizado para o preparo da merenda escolar, garantindo a alimentação nutritiva e balanceada dos alunos, fator fundamental para o aprendizado e o desenvolvimento integral das crianças e jovens do município.

A Secretaria de Meio Ambiente também depende do energético para o suporte de eventos e ações de educação ambiental, promovendo a conscientização e a preservação do meio ambiente. A secretaria de Saúde utiliza o gás para garantir a higiene e a segurança nos serviços de saúde prestados à população, especialmente no aquecimento de água e na esterilização de equipamentos. Por fim a Secretaria de Assistência Social necessita da aquisição, pois é de suma importância para manter as atividades essenciais, como o preparo de refeições, para uso em programas sociais, atividades com o público que oferecem assistência alimentar, dando suporte ao bom atendimento das necessidades básicas das pessoas assistidas. A contratação da empresa especializada para o fornecimento do GLP para todas as secretarias mencionadas se justifica pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e regular do insumo, como observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, evitando interrupções nas atividades e garantindo a eficiência na prestação de serviços públicos essenciais à população de São Francisco do Pará. Dada a abrangência do uso do GLP em diversas áreas da administração municipal, a presente contratação assume caráter estratégico para o bom funcionamento da gestão pública e o atendimento das necessidades da comunidade, representando um investimento essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa a seguir é baseada no levantamento de acordo com o quantitativo fornecido pelas secretarias interligadas a Prefeitura Municipal, distribuído pela necessidade de cada setor:



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
1	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	BOTIJÃO	25
2	RECARGA DE GÁS BUTANO – 13KG	RECARGA	2.150

DISTRIBUIÇÃO POR CADA SECRETARIA, CONFORME REQUISITADO

UND	ADM.	AGRICULTURA	INFRA	ESPORTE	CULTURA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUC.	MEIO AMBIENTE	SAÚDE
BOTIJÃO	1	1	2	1	1	2	14	1	2
RECARGA	21	21	31	21	40	45	1920	21	30

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de gás butano (botijões de 13 kg) e vasilhames (13 kg) tem como finalidade atender às demandas institucionais das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Assistência Social, visando alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia de Suprimento Contínuo:**

Assegurar o fornecimento regular e ininterrupto do insumo, indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais.

- **Apoio às Atividades Essenciais:**

Viabilizar o preparo de refeições, o desenvolvimento de projetos pedagógicos, culturais, esportivos e socioambientais, bem como o suporte a ações assistenciais e operacionais.



- **Eficiência na Gestão Pública:**

Fortalecer a execução das políticas públicas por meio da disponibilização de recurso energético seguro, prático e de fácil manuseio, essencial às rotinas institucionais.

- **Continuidade dos Serviços Públicos:**

Garantir a manutenção das atividades das unidades vinculadas às diversas secretarias, evitando a descontinuidade na prestação dos serviços essenciais à população.

- **Atendimento às Demandas Multissetoriais:**

Suprir as necessidades específicas de cada secretaria, contemplando desde as ações administrativas até os serviços voltados diretamente à comunidade.

- **Respaldo Legal e Administrativo:**

Promover a aquisição em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Para assegurar a adequada seleção da solução mais vantajosa à Administração Pública, os seguintes requisitos foram considerados imprescindíveis e suficientes:

- **Adequação Técnica do Produto:**

Fornecimento de gás butano acondicionado em botijões de 13 kg, devidamente certificados, que atendam às normas de segurança e qualidade estabelecidas por órgãos reguladores competentes (INMETRO, ANP e demais legislações pertinentes).

- **Disponibilidade de Vasilhames Compatíveis:**

Inclusão de vasilhames de 13 kg, em perfeito estado de conservação, próprios para o armazenamento e transporte seguro do gás, com garantia de conformidade com os padrões técnicos exigidos.

- **Logística de Entrega e Abastecimento:**



Capacidade comprovada do fornecedor em realizar a entrega pontual e eficiente nas unidades das diversas secretarias municipais, respeitando os prazos e condições operacionais estabelecidos pela Administração.

- **Segurança no Transporte e Manuseio:**
Garantia de que o transporte e o fornecimento do gás sejam realizados conforme as normas de segurança vigentes, com acompanhamento de profissionais devidamente habilitados.
- **Regularidade Fiscal e Jurídica do Fornecedor:**
Exigência de que o fornecedor apresente toda a documentação necessária, comprovando sua regularidade fiscal, jurídica e técnica, além de registro junto aos órgãos reguladores do setor.
- **Viabilidade Econômica e Financeira:**
Proposta que apresente equilíbrio entre qualidade e custo, atendendo ao princípio da economicidade, sem prejuízo da segurança e da eficiência no fornecimento.

8.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente aquisição está devidamente fundamentada no ordenamento jurídico vigente, observando os seguintes dispositivos legais e normativos:

- **Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:**
Artigos que disciplinam o planejamento, a seleção da proposta mais vantajosa, o julgamento objetivo e a busca pela eficiência na contratação pública.
- **Decreto nº 10.540/2020 – Governança e Gestão de Riscos:**
Garantia de que a contratação observe os princípios de governança, gestão de riscos e controle interno no âmbito da Administração Pública.
- **Normas Técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis):**
Observância obrigatória às regulamentações específicas relativas ao comércio, transporte e armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- **Resoluções do INMETRO:**
Cumprimento das normas de segurança aplicáveis aos recipientes transportáveis de GLP, com a devida certificação de qualidade dos botijões e vasilhames.
- **Demais Princípios Constitucionais e Administrativos:**



Observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, norteadores de toda e qualquer contratação realizada pela Administração Pública.

8.2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Dada a natureza do objeto aquisição eventual de produtos agrícolas, insumos para piscicultura e fertilizantes destinados a ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, a empresa fornecedora deverá apresentar plena capacidade técnica, jurídica e operacional, garantindo o fornecimento eficiente, com qualidade e em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

A contratada deverá demonstrar idoneidade comercial, compatibilidade com o objeto e regularidade jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 74 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação jurídica, nos moldes exigidos pela legislação vigente, a empresa deverá apresentar, conforme o caso:

- a) Registro como Microempreendedor Individual (MEI), quando aplicável;
- b) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado, bem como documento de eleição de administradores, quando exigido;
- d) Documento de inscrição da filial ou sucursal, quando aplicável;
- e) Registro em cartório competente no caso de sociedades simples;
- f) Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, para sociedades estrangeiras;
- g) Documento oficial de identificação dos representantes legais indicados no contrato social ou estatuto.

8.3. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

A empresa deverá comprovar experiência prévia compatível com o fornecimento de insumos agrícolas e produtos para piscicultura e correção de solo, por meio de atestados de capacidade técnica, declarações ou documentos similares aceitos pela Administração.



Além disso, deverá demonstrar capacidade econômica e financeira suficiente para garantir a execução do fornecimento em conformidade com as demandas estimadas.

8.4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, devidamente embalados, com garantia de qualidade e substituição em caso de irregularidades. A contratada deverá obedecer aos prazos, locais e cronograma de entrega definidos pelos órgãos requisitantes.

8.5. PRAZOS E LOGÍSTICA

O prazo de entrega deverá ser compatível com a necessidade da Administração e será pactuado conforme demanda das Secretarias solicitantes. A empresa deverá dispor de estrutura logística suficiente para garantir o fornecimento eficiente e contínuo, inclusive em localidades distintas do município.

8.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Ainda que se trate de adesão à Ata de Registro de Preços, a seleção da proposta vencedora original foi fundamentada no **critério de menor preço por item**, conforme previsto na legislação vigente, assegurando-se a vantajosidade e a legalidade da adesão.

8.7. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão a Ata de Registro de Preços implica aceitação integral das condições nela estabelecidas. Dessa forma, a empresa registrada originalmente na ata deve observar todos os requisitos legais e operacionais para garantir a regularidade do fornecimento e a segurança jurídica do processo.

8.8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia da contratação, considerando-se a natureza do objeto bens de fornecimento comum, o que evita onerar o processo sem benefício proporcional à Administração.



9. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

SOLUÇÕES ENCONTRADAS	
SOLUÇÃO 01	Contratação de Empresa para fornecimento Consiste na contratação de uma empresa para fornecer o GLP, em botijões e recargas, às Secretarias Municipais. A empresa se responsabiliza por aquisição, transporte, armazenamento, entrega, suporte técnico e manutenção.
SOLUÇÃO 02	Unidade Municipal de Abastecimento Propõe a criação de uma unidade própria para gerir o abastecimento de GLP, centralizando aquisição, armazenamento e distribuição. A prefeitura assume a responsabilidade por todas as etapas, com investimento inicial em infraestrutura e pessoal.

9.1. ANÁLISE DA SOLUÇÕES

No processo de identificação da solução mais adequada para suprir a demanda de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, destinado ao abastecimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, foram consideradas diferentes alternativas disponíveis no mercado, observando critérios técnicos, logísticos, operacionais, econômicos e de segurança.

1. Alternativas Consideradas:

- **Aquisição Direta com Entrega Pontual e Parcelada:**
Avaliada a possibilidade de aquisição direta junto a fornecedores locais, com entregas programadas e sob demanda, atendendo ao consumo progressivo das unidades administrativas.
- **Contrato de Fornecimento Contínuo com Empresa Especializada:**
Analisada a viabilidade de contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, para fornecimento contínuo e regular de gás de cozinha, com logística de distribuição diretamente nos locais de consumo.
- **Formação de Estoque Próprio pela Administração:**
Considerada, porém descartada, a hipótese de aquisição em grande volume com armazenamento próprio por parte da Administração, em razão dos riscos operacionais,



da falta de estrutura de armazenamento adequado e das exigências legais relativas à estocagem de GLP.

2. Critérios Técnicos e Operacionais Avaliados:

- **Segurança e Conformidade Normativa:**
Priorizada a contratação de fornecedor que atenda rigorosamente às normas da ANP e do INMETRO, com garantia da integridade dos vasilhames, qualidade do produto e segurança no transporte e armazenamento.
- **Logística de Abastecimento:**
Requisitada capacidade logística da empresa para realizar entregas programadas e emergenciais, assegurando o atendimento às diversas secretarias, localizadas em diferentes pontos do município.
- **Custo-Benefício:**
Analisadas as propostas com base em critérios de economicidade, sem prejuízo da qualidade e segurança do produto fornecido.
- **Capacidade de Atendimento Multissetorial:**
Necessário que a empresa contratada possua estrutura adequada para atender, de forma simultânea e eficiente, às diversas secretarias envolvidas (Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Assistência Social).

3. Solução Recomendada:

Após análise das alternativas e dos critérios técnicos e administrativos, conclui-se que a solução mais eficiente e adequada é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13 kg) e vasilhames, mediante processo licitatório, visando garantir regularidade no abastecimento, segurança no manuseio e atendimento eficiente às necessidades das secretarias municipais.

Tal escolha está em consonância com o interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais prestados à população de São Francisco do Pará.

10. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Após a devida análise técnica das alternativas disponíveis no mercado, e em estrita observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 que impõe à



Administração o dever de selecionar a solução que melhor atenda ao interesse público e às necessidades administrativas, concluiu-se pela adoção da **Solução 01**, que consiste na **contratação de empresa especializada, por adesão à Ata de Registro de Preços**, como o caminho mais eficaz, eficiente e juridicamente seguro para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Desenvolvimento Municipal de São Francisco do Pará.

A escolha dessa alternativa justifica-se por sua capacidade comprovada de aliar celeridade processual, padronização contratual, segurança jurídica e conformidade técnica dos produtos fornecidos, elementos indispensáveis à execução satisfatória de políticas públicas voltadas aos setores da Administração, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Agricultura, Educação e Meio Ambiente e Infraestrutura municipal. A adesão à Ata de Registro de Preços, prevista no art. 86 da mesma norma legal, permite à Administração acesso imediato a um catálogo previamente licitado de bens específicos, com preços registrados, condições previamente pactuadas e fornecedores já habilitados, promovendo significativa racionalização da despesa pública e mitigando riscos inerentes à execução contratual. A empresa contratada seria responsável por todas as etapas do processo, desde a aquisição junto aos distribuidores, passando pelo transporte, armazenamento e entrega nas diversas unidades da prefeitura, até o suporte técnico e manutenção dos equipamentos. Essa solução é amplamente utilizada por órgãos públicos e empresas privadas, em virtude da sua praticidade e eficiência.

Diferentemente da **Solução 02**, propõe a criação de uma unidade própria da prefeitura para o abastecimento de GLP, centralizando a aquisição, o armazenamento e a distribuição do insumo. A prefeitura seria responsável por adquirir o GLP diretamente dos distribuidores, armazená-lo em um local adequado e distribuí-lo para as diversas secretarias municipais, utilizando veículos e equipamentos próprios. Essa solução existiria um investimento inicial significativo na construção ou adaptação de um local para o armazenamento do GLP, na aquisição de veículos e equipamentos de transporte e na contratação de pessoal qualificado para operar a unidade.

Além disso, a prefeitura assumiria a responsabilidade pela gestão dos riscos associados ao armazenamento e à distribuição do GLP, bem como pelo cumprimento das normas técnicas e regulamentares.

Embora a criação de uma unidade própria de abastecimento possa, em tese, conferir maior autonomia e controle sobre o processo, a sua implementação envolve uma série de desafios e riscos que a tornam menos atrativa para a administração pública. A necessidade de investir em



regulamentares pode gerar custos adicionais e desviar a atenção da prefeitura de suas atividades-fim.

Nesse contexto, define-se como objeto da presente contratação a **aquisição de gás butano 13 kg e vasilhames 13kg, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de São Francisco do Pará/PA**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços vigente, com o propósito de atender, de forma célere, eficiente e tecnicamente adequada, às necessidades das Secretarias Municipais e Desenvolvimento Municipal de São Francisco do Pará. A presente escolha visa garantir a continuidade e a regularidade das ações públicas voltadas ao fomento das secretarias, assegurando governança responsável, excelência na gestão pública e efetividade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. A necessidade de garantir a segurança das operações e a importância de otimizar os recursos públicos, a contratação de empresa especializada no fornecimento do insumo se mostra como a alternativa mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada contratação de empresa especializada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços revela-se plenamente adequada e abrangente, contemplando com excelência todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a formalização contratual até a destinação final dos objetos. A entrega será realizada de forma escalonada e sob demanda, em estrita observância às especificações técnicas e aos prazos pactuados, assegurando a distribuição eficiente e o uso racional dos vasilhames e do gás, para cada demandante.

Durante a vigência contratual, a gestão será pautada por rigoroso controle técnico e logístico, garantindo a continuidade das ações das Secretarias e a conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Ao término do ciclo, será promovida a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade pública.



Assim, a solução se afirmar como instrumento de governança eficaz, harmonizando celeridade, qualidade técnica e compromisso socioambiental, em benefício da Administração Pública Municipal e da coletividade.

11.1. PLANEJAMENTO DA DEMANDA

A solução adotada, consistente na **contratação de empresa especializada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços**, revela-se tecnicamente adequada, eficiente e abrangente, contemplando com excelência todas as fases do ciclo de vida do objeto. Esta escolha visa garantir a regularidade no abastecimento de gás de cozinha (GLP 13 kg) e vasilhames para atender às necessidades operacionais e institucionais das Secretarias Municipais de São Francisco do Pará.

11.2. AQUISIÇÃO DO GLP

A aquisição será realizada com fornecedores que atendam integralmente às normativas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do INMETRO, assegurando a conformidade técnica, a qualidade do produto e a segurança no fornecimento. A adesão à Ata de Registro de Preços permite maior celeridade, eficiência econômica e regularidade no abastecimento, sem abrir mão dos critérios de qualidade e legalidade

11.3. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

O transporte do GLP será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá atender rigorosamente às normas técnicas de segurança, logística e meio ambiente. O armazenamento ocorrerá de maneira controlada, tanto no transporte quanto no local de entrega, obedecendo às exigências legais, garantindo a integridade dos vasilhames, a segurança dos servidores e das unidades receptoras.

11.4. DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

A entrega dos botijões será feita de forma **escalonada e sob demanda**, conforme as necessidades específicas de cada secretaria demandante. Este modelo assegura a utilização racional dos recursos, evita desperdícios e mantém o fornecimento

adequado às atividades administrativas, socioassistenciais, operacionais, educacionais, esportivas, culturais e ambientais.

11.5. DESCARTE/TROCA

Ao longo da execução contratual, será garantida a **troca de vasilhames avariados ou inservíveis**, com a devida destinação ambientalmente correta, em consonância com as legislações ambientais vigentes e com as diretrizes de responsabilidade socioambiental. O fornecedor deverá garantir que todo vasilhame não conforme seja recolhido, substituído e tratado de forma adequada, preservando a integridade do ciclo de fornecimento.

11.6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será implementado um **rigoroso sistema de monitoramento e controle**, com acompanhamento técnico, logístico e documental, permitindo a rastreabilidade de todas as entregas e a conferência da conformidade dos produtos e serviços prestados. Este acompanhamento visa assegurar a aderência às cláusulas contratuais, à economicidade, à eficiência e ao pleno atendimento dos objetivos institucionais.

11.7. NEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

Durante a fase de formalização e, se necessário, na execução, serão adotadas práticas de negociação visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a adequação dos prazos e das condições operacionais, bem como a obtenção das melhores condições comerciais, sempre alinhadas aos princípios da Administração Pública.

11.8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ocorrerá dentro dos parâmetros pactuados, obedecendo rigorosamente às **especificações técnicas, quantitativos previstos e cronogramas estabelecidos**. A empresa contratada deverá garantir a qualidade do GLP fornecido, a integridade dos vasilhames e a pontualidade nas entregas, assegurando o pleno funcionamento das atividades das secretarias municipais.



11.9. SUPERVISÃO CONTRATUAL

Será realizada uma **supervisão contratual contínua**, com fiscalização técnica, administrativa e operacional, assegurando a conformidade da execução com os termos contratuais, as normas legais e os princípios da boa gestão pública. Este acompanhamento visa mitigar riscos, garantir a qualidade dos serviços e corrigir eventuais não conformidades.

11.9.1. AVALIAÇÃO FINAL

Ao término da vigência contratual, será realizada uma **avaliação técnica, administrativa e operacional dos resultados obtidos**, considerando critérios de qualidade, pontualidade, economicidade, segurança e responsabilidade socioambiental. Este processo visa assegurar que os objetivos contratuais tenham sido plenamente atingidos, subsidiando futuras tomadas de decisão e promovendo o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública municipal.

Conclusão Geral

A solução adotada configura-se como um **instrumento de governança pública eficaz**, que alia **celeridade processual, qualidade técnica, sustentabilidade e compromisso com a coletividade**, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população de São Francisco do Pará e reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a excelência na gestão dos recursos públicos.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor da contratação será elaborada a partir de criteriosa pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública na busca da proposta mais vantajosa. Considerando a inexistência de registros históricos específicos para contratações dessa natureza no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, torna-se indispensável a realização de levantamento de dados atualizados junto a fornecedores do setor, além de consultas a contratos similares celebrados por outros entes públicos e aos sistemas oficiais de preços, como o Painel de Preços do Governo Federal.



A pesquisa será conduzida de forma ampla, objetiva e transparente, considerando a variação regional de preços e os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. Serão levados em conta também os aspectos técnicos dos insumos e dos serviços a serem contratados, como qualidade, conformidade com normas técnicas, durabilidade e adequação às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, de modo a assegurar a correta estimativa dos valores.

Dessa forma, busca-se garantir que os preços obtidos reflitam com fidelidade a realidade do mercado, permitindo que a Administração realize uma contratação que assegure o melhor uso dos recursos públicos, aliando vantajosidade econômica, segurança jurídica e atendimento pleno ao interesse público.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A contratada deverá realizar o fornecimento de forma parcelada, e de acordo com a necessidade de cada secretaria, levando em consideração que não é possível o órgão armazenar tal objeto haja vista que quando se trata do objeto do fornecimento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A presente solução não se encontra dependente de qualquer outro processo licitatório, sendo surtido seis efeitos unicamente com a própria contratação, consistindo-se autossuficiente, ou seja, ocorre de forma independente.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

É oportuno ressaltar que a presente contratação deverá ser precedida da devida instauração de processo licitatório, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. Tal medida visa assegurar a legalidade, a isonomia entre os licitantes, a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.



Destaca-se que, no presente caso, não há providências adicionais a serem tomadas previamente à celebração do contrato ou à formalização da Ata de Registro de Preços, uma vez que todos os requisitos legais, administrativos e técnicos serão devidamente contemplados no curso regular do procedimento licitatório.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica a análise de impactos ambientais, tendo em vista se tratar de fornecimento de GLP, não existindo a necessidade de qualquer providência para mitigar impactos motivados pela contratação.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia, na eficiência e efetividade verificada. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL
Secretária Municipal de Administração.
AGENTE RESPONSÁVEL
JOÃO VICTOR RODRIGUES DAMASCENO Secretaria de Administração São Francisco do Pará/PA, 06 de junho de 2025.

19. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.

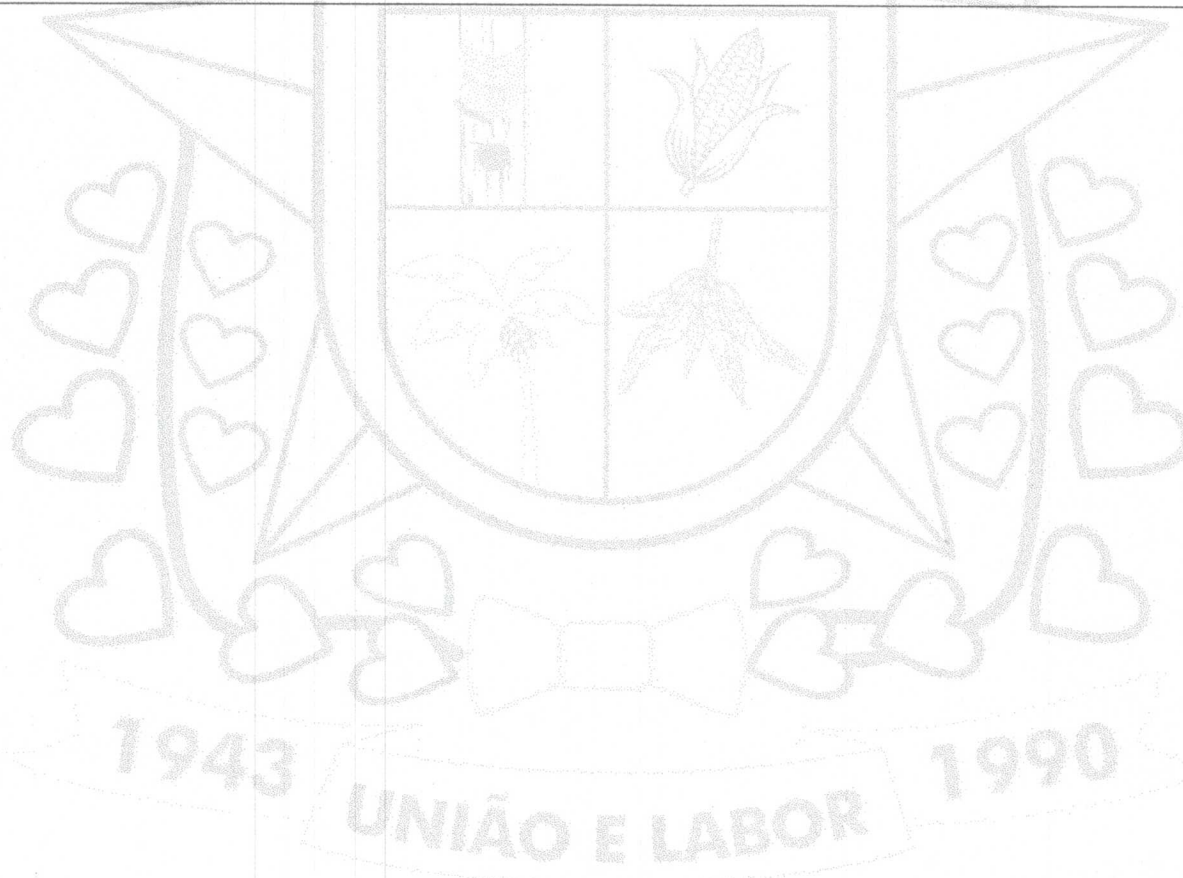
AUTORIDADE RESPONSÁVEL

VÂNIA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 057/2025 – GABPMSF

São Francisco do Pará/PA, 06 de junho de 2025.





ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	UNIDADE	25
2	RECARGA DE GÁS BUTANO – 13KG	UNIDADE	2.150

